

## CERTIDÃO PARA DEFESA DE DIREITOS

**REQUERIMENTO: 012071/2025** 

NOME: PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA

CPF: 725.692.042-34

Certifico, para os fins dispostos no art. 5°, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, que em consulta aos sistemas informatizados desta Corte de Contas, NÃO FORAM ENCONTRADOS, até a presente data, processos autuados como Prestações de Contas e/ou Tomadas de Contas com devolução de valores ao Erário e/ou aplicação de multa(s) imputada à pessoa acima identificada. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, Jorge Batista Junior, Secretário-Geral do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 20 de maio de 2025.

## JORGE BATISTA JUNIOR Secretário-Geral do Tribunal Pleno

- \* Para os fins da emissão desta certidão, são consideradas apenas as decisões transitadas em julgado em processos autuados como Prestação de Contas, Tomadas de Contas e/ou Tomada de Contas Especiais, proferidas pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará TCE/PA.
- \* A presente certidão, ainda que negativa, não habilita seu portador à celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, com o Estado do Pará.
- \* A presente certidão não possui fins eleitorais.

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link:

https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar

Código de Autenticação : 9d4dc1d4-cea2-4c43-8b59-6c750ef43700